



Prêmio Innovare destaca práticas pioneiras no Judiciário

Práticas pioneiras e bem-sucedidas de gestão do Poder Judiciário recebem o *II Prêmio Innovare: O Judiciário do Século XXI*. A cerimônia de entrega acontece no Centro de Convenções do Blue Tree Hotel, em Brasília, na terça-feira (13/12), às 11 horas.

Foram premiados projetos em quatro categorias: juiz individual, Juizado Especial, Ministério Público e Tribunal. **Maria Lúcia Pizzoti Mendes**, de São Paulo, venceu na categoria juiz individual com a prática "Setor de Conciliação" no Fórum João Mendes Jr.. A experiência de Maria Lúcia permite que juizes de direito façam apenas audiências de instrução e julgamento, transferindo para o setor de conciliação todas as audiências preliminares.

O 6º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, venceu em sua categoria com o juiz **Norton Baptista de Mattos**, com a prática "Gestão Processual Integral". O Ministério Público de Santa Catarina foi premiado pelo trabalho "O que você tem a ver com a corrupção?", de autoria do promotor **Affonso Ghizzo Neto**. E finalmente o Tribunal de Justiça do Distrito Federal levou o troféu pela prática "Justiça Comunitária", coordenado pela juíza **Gláucia Falsarelli**.

Também recebem menções honrosas o juiz Marcelo Malázia Cabral pela prática "Reinserção do ex-apenado e do adolescente através da Cooperativa João de Barro", do Rio Grande do Sul; a juíza Gladys Henriques Pinheiro pelo trabalho "Sistema integrado de atendimento à criança", do Tribunal de Justiça do Espírito Santo; o Tribunal de Justiça de Minas Gerais com "Novos Rumos da Execução Penal"; e o Ministério Público do Trabalho do Paraná pelo projeto "Organização coletiva e solidariedade de Catadores de Lixo".

Participam do evento o ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, o presidente do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim, o ministro do Supremo Gilmar Mendes, a ministra Fátima Nancy Andrighi do Superior Tribunal de Justiça e o ministro Ives Gandra Martins Filho do Tribunal Superior do Trabalho.

A premiação, que recebeu neste segundo ano 167 inscrições, foi criada para identificar e difundir práticas pioneiras e bem-sucedidas de gestão do Poder Judiciário brasileiro que contribuam para a modernização, melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços da Justiça.

Participaram da comissão julgadora o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Fátima Nancy Andrighi, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Ives Gandra, o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Thiago Ribas, o empresário e jornalista Roberto Irineu Marinho, os advogados João Geraldo Piquet Carneiro e Walter Ceneviva, e a cientista política Maria Tereza Sadek.

As práticas vencedoras em 2004 já estão sendo difundidas, como a do Rio de Janeiro, premiada na categoria Tribunal. Comissão de Acompanhamento da Qualidade dos Serviços Judiciais que está sendo implementada no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no Tribunal Regional do Trabalho do Mato Grosso e na Justiça Federal do Espírito Santo. O serviço consiste no monitoramento de



serventias judiciais e atividades de juizes de todo o estado por meio de sistema de informática uniformizado.

O Prêmio Innovare é uma realização conjunta da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Associação dos Membros do Ministério Público, e do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário e conta com o apoio da Companhia Vale do Rio Doce.

A seleção das práticas inscritas no Prêmio Innovare obedeceu os critérios de eficiência, qualidade, criatividade, exportabilidade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização. A segunda etapa do Prêmio Innovare será a replicação em outros Tribunais de práticas finalistas e escolhidas pela Secretaria Executiva. As melhores práticas serão inseridas no Programa de Disseminação de Práticas Inovadoras da Justiça, que consiste em uma série de ações voltadas à implementação e ao estímulo da adoção por outros Tribunais das práticas premiadas.

Autores: Redação ConJur